



Câmara Municipal de Caieiras

ATA DA 25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º ANO, DA 9ª LEGISLATURA

Realizada em 13 de outubro de 1997.

PRESIDENTE: JOSÉ SOARES

SECRETARIA: ANTONIO ROMERO POLLON

JOSÉ LUIZ DE ABREU

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 21/10/97
[Assinatura]
PRESIDENTE

Às dezoito horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento senhores Vereadores, **ANTONIO ROMERO POLLON, JESUÍTO GUEDES DOS SANTOS, JOSÉ BISPO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS GONÇALVES, JOSÉ LUIZ DE ABREU, JOSÉ SOARES, MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES, MERCEDES SARTORI FIORE, MILTON VALBUZA SILVEIRA, OSMÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA, PAULO DO CARMO MONTEIRO, PEDRO SIQUEIRA e ROBERTO FÁVERO.**

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador **JOSÉ SOARES**, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, agradece a presença de todos, declara aberta a presente sessão e passa a apresentar as matérias inscritas para a Ordem do Dia, conforme Edital de Convocação nº 18/97.



Câmara Municipal de Caieiras

ORDEM DO DIA

Por determinação do senhor Presidente, tem início a apreciação das seguintes matérias:

1. EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei nº 3.038/97, do Vereador José Luiz de Abreu, dispondo sobre fica criado um artigo e um parágrafo único ao Projeto de Lei. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é a Emenda colocada em discussão. Após a discussão, é a mesma colocada em votação, sendo aprovada pelo "quorum" de onze votos favoráveis, registrando-se o voto contrário do Vereador Osmário de Oliveira e Silva.

2. Projeto de Lei nº 3.038/97, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autoriza o Poder Executivo a outorgar permissão de uso à título precário, para exploração de lanchonetes em próprios municipais que especifica, mediante concorrência pública e dá outras providências. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes, juntamente com a Emenda.

3. Ofício nº 1.457/97, do senhor Prefeito Municipal, opondo Veto Parcial ao Autógrafo nº 2.746, de 05 de agosto de 1997. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal da Comissão de Justiça e Redação, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável da Comissão, é o Veto colocado em discussão. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

4. O Vereador José Carlos Gonçalves, requer ao senhor Presidente, que receba e coloque em votação na presente sessão, o Requerimento nº 014/97, de sua autoria, solicitando informações ao senhor Prefeito Municipal, sobre critérios estabelecidos para pagamento do P.G.I. O senhor Presidente coloca o requerido pelo Vereador em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes. Diante da aprovação



Câmara Municipal de Caieiras

do recebimento do Requerimento pelos senhores Vereadores, o senhor Presidente coloca o Requerimento em discussão. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, e nem Vereadores inscritos para Explicação Pessoal, o senhor Presidente agradece a presença de todos, declara encerrada a presente sessão e determina a mim, Lucimara Salgado do Nascimento, Assessora Parlamentar, que lavre a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, 13 de outubro de 1997.....


- JOSÉ SOARES -
Presidente


-ANTONIO ROMERO POLON -
1º Secretário


-JOSÉ LUIZ DE ABREU-
2º Secretário